

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 747/2018-CGP/SUSIPE Belém,
04 de outubro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 650/2018-CGP/SUSIPE, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33693 de 04/09/2018, referente ao Processo nº 4712/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 370577

Portaria nº 746/2018-CGP/SUSIPE Belém,
03 de setembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, membro, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4548/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 370574

Portaria nº 748/2018-CGP/SUSIPE Belém,
04 de outubro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 653/2018-CGP/SUSIPE, de 31/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33693 de 04/09/2018, referente ao Processo nº 4713/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 370578

Portaria nº. 744/2018-CGP/SUSIPE Belém,
04 de outubro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE:

Acatar o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art. 201, I, e 204 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº.	Assunto
466/2018	4648/2018	Apurar a fuga dos presos MANOEL ARAÚJO DE SOUSA (ou MARCOS DE SOUSA) e JOBSON MENDES VERGULINO, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba – CRRMOC, ocorrida no dia 02.07.2018.
302/2018	4595/2018	Apurar a fuga de JEAN DOS SANTOS MACHADO, LUCAS RAMON GOMES MEIRELES, MADISON SILVA LEÃO e JHONATA COSTA DA SILVA, ocorrida no dia 04.05.2018, no Centro de Detenção Provisório de Icoaraci – CDPI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 370582

Portaria nº 749/2018-CGP/SUSIPE Belém,
05 de outubro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 661/2018-CGP/SUSIPE, de 05/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33696 de 10/09/2018, referente ao Processo nº 4576/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 370579

Portaria nº. 751/2018-CGP/SUSIPE Belém,
04 de outubro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE:

Acatar o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no art. 201, I, e 204 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria nº.	Processo nº.	Assunto
131/2018	4518/2018	Apurar a fuga de 10 (dez) presos ocorrida no dia 05.01.2018, na Central de Triagem Metropolitana – CTM III.
392/2018	4621/2018	Apurar supostas irregularidades administrativas praticadas no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB.
463/2017	4270/2017	Apurar os fatos narrados pelo preso BELINO DE SOUSA NEVES, referentes a supostas agressões sofridas na Central de Triagem Metropolitana – CTM II.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 370583

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 5059/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Nome: FABIO WALLISON GUILHERME, Matrícula nº 5933153/1, Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 01/10/2018 a 10/10/2018.

Protocolo: 370886

Portaria nº 745/2018-CGP/SUSIPE Belém,
03 de outubro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob

apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar RENATO NUNES VALLE, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procuradores Autárquicos do Estado, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº. 4448 e 4450/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 370572

Portaria nº 750/2018-CGP/SUSIPE Belém,
05 de outubro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4670/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 370580

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3366/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33673, de 06/08/2018.

Onde se lê: Rafael Farias Maia.

Leia-se: Fábio Braga da Silva.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3476/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33677, de 10/08/2018.

Onde se lê: 08 a 09/08/2018.

Leia-se: 05 a 06/08/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3045/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33675, de 08/08/2018.

Onde se lê: 2.5 diárias, 23 a 25/07/2018.

Leia-se: 1.5 diárias, 24 a 25/07/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3690/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33682, de 20/08/2018.

Onde se lê: 3.5 diárias, 13 a 16/08/2018.

Leia-se: 1.5 diárias, 13 a 14/08/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3693/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33682, de 20/08/2018.

Onde se lê: 3.5 diárias, 14 a 17/08/2018.

Leia-se: 4.5 diárias, 14 a 18/08/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3692/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33682, de 20/08/2018.

Onde se lê: 3.5 diárias, 14 a 17/08/2018.

Leia-se: 4.5 diárias, 14 a 18/08/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3172/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33677, de 10/08/2018.

Onde se lê: 3.5 diárias, 05 a 08/08/2018.

Leia-se: 4.5 diárias, 05 a 09/08/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3691/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33682, de 20/08/2018.